



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 01/2014 – PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC
EM 2014**

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A
5ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO Nº 1º/2014 – LISTA DE ESPERA E SUBSEQUENTES**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE** (Ufac) torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I – extraídos na sequência da lista de espera do Sisu, Edição nº 1º/2014 – para manifestarem interesse na ocupação de eventuais vagas ainda não preenchidas dos cursos de graduação da Ufac ou que vierem a surgir, com ingresso no ano de 2014, conforme disposto nos itens 33 a 36 do Edital nº 01/2014-Prograd.

1. Para manifestar o interesse na ocupação das vagas ainda não preenchidas ou que vierem a surgir, o candidato deverá realizar o cadastro com as informações requeridas no sítio eletrônico da Ufac <www.ufac.br> e, em seguida, clicar na opção “MANIFESTAÇÃO INTERESSE”, aguardando-se a página de confirmação.
2. O sistema para manifestação de interesse estará disponível **de 0 (zero) hora do dia 25 de março às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de março de 2014.**
3. A participação na manifestação de interesse assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga ofertada para a qual o interesse foi manifestado, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.
4. Somente será admitido o ingresso de alunos até o decurso de 25% (vinte e cinco por cento) do 1º período letivo do curso, observando-se o semestre letivo de ingresso do respectivo curso.
5. O candidato que não manifestar interesse no prazo e forma constantes no item 1 será excluído da lista de espera.
6. O candidato somente poderá manifestar interesse na vaga do curso para o qual foi inscrito na lista de espera.
7. A quantidade de vagas disponíveis para cada curso consta no Anexo II.
8. A 5ª chamada será publicada no sítio eletrônico da Ufac <www.ufac.br> no dia **1º de abril de 2014.**
9. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital.

Rio Branco/AC, 19 de março de 2014.

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza
Pró-Reitora de Graduação
Portaria nº 1979/2012